

O Senado deve analisar nos próximos dias proposta que permite a liberação rápida de medicamentos e outros materiais sem registro para tratamento da covid-19. Pelo Projeto de Lei (PL) [864/2020](#), aprovado pela Câmara dos Deputados na quarta-feira (1º), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) terá prazo de 72 horas para autorizar o uso no Brasil de produtos para o combate ao coronavírus já validados por autoridades sanitárias estrangeiras e liberados para comercialização nos respectivos países.

Fonte: Agência Senado, em 06.04.2020